



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90

REQUERIMENTO Nº 07/2026

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer a realização de Audiência Pública com o seguinte tema: “Audiência Pública: Apuração de Falhas no Abastecimento de Água, nas Redes Coletoras e Interceptores do Esgotamento Sanitário de Coronel Fabriciano – Poluição, Descaso e Cobrança Indevida de Tratamento de Esgoto”.

A Audiência Pública tem por finalidade apurar, discutir e esclarecer o desenvolvimento, a execução e a fiscalização das atividades de saneamento básico no município de Coronel Fabriciano, especialmente no que se refere à implantação de 401 metros de redes coletoras de esgoto, 18.691 metros de interceptores de esgoto, 299 ligações prediais de esgoto e 5.460 metros de redes de interligações prediais, bem como à situação das residências que margeiam os córregos do município, onde ainda se verifica o lançamento de esgoto in natura, com graves impactos ambientais, sanitários e à saúde pública, inclusive em razão da queda de interceptores de esgoto dentro dos córregos, situação que vem prejudicando diretamente a população local.

Busca-se, ainda, tratar da falta constante de abastecimento de água em diversos bairros da cidade, das falhas operacionais no sistema de distribuição, bem como da situação da Estação de Tratamento de Água (ETA) do bairro Caladão, especialmente no que se refere aos esclarecimentos sobre os motivos pelos quais grande volume de água estaria sendo descartado durante o período noturno, enquanto a população enfrenta recorrentes interrupções no fornecimento.

Soma-se a isso a recorrente abertura de valas e buracos pela concessionária responsável pelos serviços de água e esgoto, os quais, após a execução das intervenções, não são devidamente recompostos com pavimentação asfáltica, permanecendo por longos períodos em condições precárias, causando transtornos à mobilidade urbana, riscos à segurança de pedestres e motoristas, danos aos veículos e prejuízos diretos à população dos bairros afetados.

A Audiência Pública também se propõe a discutir as falhas na prestação dos serviços de coleta e transporte do esgotamento sanitário, assim como a cobrança de tarifa de tratamento de esgoto em locais onde inexistente estação de tratamento ou onde o esgoto não recebe tratamento efetivo, prática que pode configurar cobrança indevida, violar os princípios da legalidade, da transparência e da modicidade tarifária, além de afrontar os direitos dos usuários dos serviços públicos essenciais.

A realização da Audiência Pública visa assegurar a transparência, o controle social e a participação da população, possibilitando o esclarecimento acerca da efetiva existência ou não de tratamento de esgoto nas áreas cobradas, dos critérios utilizados para a cobrança da referida tarifa, das responsabilidades do poder concedente e da concessionária, bem como das providências administrativas, ambientais e jurídicas cabíveis, inclusive quanto à eventual restituição de valores cobrados indevidamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90

Requer-se, por fim, a convocação de representantes do Poder Executivo Municipal, da concessionária responsável pelos serviços de água e esgoto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, do Ministério Público, da Defensoria Pública, bem como de lideranças comunitárias e moradores das áreas diretamente afetadas.

Sala das Reuniões, 05 de dezembro de 2026

Vereador Roberto Rodrigues
Autor